

EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL

Edital Geral Nº 030/2022, para ingresso no 1º semestre de 2023

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 30 de setembro até às 12h do dia 28 de novembro de 2022, no link disponível na página do Edital 030/2022/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Vagas: As vagas serão disponibilizadas de acordo com o quadro abaixo

Área de Concentração: Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

| Linha de Pesquisa | Professores Orientadores | Vagas regulares | Vagas extras |
|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------|---------------------|
| Arqueologia e Paleontologia | André Luis Ramos Soares | 1 (uma) | 1 (uma) |
| | Átila Augusto Stock da Rosa | 1 (uma) | 1 (uma) |
| | Luís Miguel Oosterbeek | 1 (uma) | 1 (uma) |
| | Virginia Vechioli | 1 (uma) | 1 (uma) |
| Preservação e Patrimônio Material | Caryl Jovanovich Lopes | 2 (duas) | Nenhuma |
| | Marcelo Ribeiro | 1 (uma) | 1 (uma) |
| | Mônica Elisa Dias Pons | 2 (duas) | 1 (uma) |
| | Caroline Ciliane Ceretta | 1 (uma) | 1 (uma) |
| | Tiago Costa Martins | 2 (duas) | 1 (uma) |
| | Ricardo de Souza Rocha | 2 (duas) | 1 (uma) |

Área de Concentração: Área 2: História e Patrimônio Cultural

| Linha de Pesquisa | Professores Orientadores | Vagas regulares | Vagas extras |
|--------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------|
| História e Patrimônio Cultural | Julio Ricardo Quevedo dos Santos | 1 (uma) | 2 (duas) |
| | Flavi Ferreira Lisboa Filho | 1 (uma) | 1 (uma) |
| | Marta Rosa Borin | 1 (uma) | 1 (uma) |
| | Maria Medianeira Padoin | 1 (uma) | 1 (uma) |
| | Heloísa Helena F. G. da Costa | 1 (uma) | 1 (uma) |
| | Odailso Silvaldo Berté | 1 (uma) | 1 (uma) |
| | Gilvan O. Veiga Dockhorn | 1 (uma) | 1 (uma) |
| | Virginia Vechioli | 1 (uma) | 1 (uma) |

| | | | |
|------------------------------------|---------------------------|----------|---------|
| Patrimônio Documental Arquivístico | André Zanki Cordenonsi | 1 (uma) | Nenhuma |
| | Fernanda Kieling Pedrazzi | 1 (uma) | 1 (uma) |
| | Jorge Alberto Soares Cruz | 2 (duas) | 1 (uma) |
| | Glaucia Konrad | Nenhuma | Nenhuma |
| | Sônia Elisabete Constante | 2 (duas) | 1 (uma) |

2.2. Candidatos/Público-alvo: Diplomados em Curso Superior, nas seguintes áreas - Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Artes, Engenharia Civil, História, Comunicação Social, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia, Turismo, Design e demais graduações com projetos vinculadas à área interdisciplinar.

2.3. Escolha de Orientador Pretendido: O candidato está limitado a concorrer às vagas ofertadas por apenas 1 (um) orientador, devendo obrigatoriamente informar, no ato da inscrição, o nome do seu orientador pretendido.

2.4. No caso de vagas ociosas, não haverá obrigatoriedade de preenchimento da vaga, no entanto, o candidato, aprovado e classificado como suplente, poderá ser indicado para ser orientado por outro professor da mesma Linha de Pesquisa, desde que seja de interesse do orientador e que tenha candidato aprovado que aceite a mobilidade, respeitando a ordem de classificação de suplência da Linha de Pesquisa.

2.5. Observações: As vagas extras, tendo em vista os Geoparque Quarta Colônia ou Geoparque Caçapava, coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão, são destinadas a professores e profissionais que atuem ou desenvolvam projetos, nos municípios da Quarta Colônia e Caçapava do Sul, em temas análogos ou que envolvam diretamente Educação Patrimonial.

2.5.1. Os candidatos às vagas extras devem comprovar sua vinculação de trabalho com os municípios que integram a Quarta Colônia ou Caçapava do Sul, pelo vínculo de trabalho nos municípios que integram o CONDESUS Quarta Colônia (Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polêsine, Silveira Martins), ou Caçapava do Sul, junto com o currículo documentado (item 3.4).

2.5.2. Os candidatos concorrem a apenas um tipo de vaga (regulares ou extras), devendo indicar expressamente a opção de vaga escolhida no ato da inscrição.

2.5.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo legível, **obrigatoriamente no formato PDF**.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc.) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de

classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: os candidatos estrangeiros podem utilizar o número de protocolo para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia 05 de fevereiro de 2022.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.1.3.2. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.3. Currículo: *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq, com documentos comprobatórios do currículo da produção acadêmica e/ou técnica dos últimos 5 anos;

3.4. Pré-projeto de pesquisa, contendo todos os itens solicitados no Item 4.1.2.

3.5. O não envio da documentação conforme instruído acarretará a eliminação do candidato, por considerar-se a primeira fase eliminatória.

3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc ou por e-mail: ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br;

3.7. Os documentos referentes ao item 3.4, currículo e respectivos documentos comprobatórios, devem ser enviados em um único arquivo PDF, numerado e organizado segundo a ordem dos documentos do currículo Lattes.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Primeira Etapa:

4.1.1. A primeira etapa será **eliminatória** e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelo respectivo Professor Orientador pretendido, conforme a inscrição do candidato (Anexo 1), e da análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq (Anexo 2). O Projeto de Dissertação deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa; caso contrário, será desclassificado.

4.1.2. Critérios de Análise do Projeto de Dissertação (Anexo 1): conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-Projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

- a) Título da pesquisa;
- b) Orientador pretendido;
- c) Introdução: tema, problema e justificativa;
- d) Objetivos;
- e) Revisão de literatura;
- f) Metodologia;
- g) Cuidados éticos;
- h) Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- i) Cronograma para o período;
- j) Orçamento (explicar os recursos existentes para autofinanciamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- k) Referências;
- l) Proposta do produto apresentado em anexo ao projeto da dissertação de mestrado;
- m) Adequação às recomendações do Manual de Dissertações e Teses da UFSM: Estrutura e Apresentação Documental (MDT), 2021 (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

4.1.3. Análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq (Anexo 2).

4.1.4. A pontuação mínima para participar da segunda etapa será igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

4.1.5. O não envio de algum dos documentos solicitados acarretará a eliminação do candidato da presente seleção.

4.1.6. O resultado desta etapa será divulgado, de forma preliminar, no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc), no dia 05 de janeiro de 2023.

4.1.7. Pedidos de reconsideração: Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br, ou protocoladas na Secretaria do PPGPC. O resultado deve ser publicado na página do programa (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc) no dia 09 de janeiro de 2023.

4.2. Segunda Etapa:

4.2.1. Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, em caráter **classificatório**, as quais serão realizadas no período entre 10 a 12 de janeiro de 2023, de forma remota (online). As datas e horários serão divulgados no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc).

4.2.2. A Entrevista e a Defesa do Projeto de Dissertação serão de acordo com os critérios abaixo (Anexo 3):

- a) Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
- b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
- c) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- d) Consonância do tema escolhido e produto a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso;
- f) Defesa do pré-Projeto de Dissertação.

- 4.2.3. Resultado preliminar: As notas serão divulgadas no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc) no dia 13 de janeiro de 2023.
- 4.2.4. Pedidos de reconsideração: Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br. O resultado deve ser publicado na página do programa (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc) no dia 17 de janeiro de 2023.
- 4.2.5. Classificação: A ordem de classificação dos candidatos será feita pela média simples das notas da primeira e segunda fases;
- 4.2.6. O candidato classificado para realizar o curso deverá obter média das notas mínima igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).
- 4.3. Critérios para remanejamento de vagas: Somente será realizado o remanejamento de vagas entre vagas regulares e extras de cada orientador.
- 4.3.1. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na Primeira Etapa, relacionada à nota do currículo. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com melhor nota de avaliação do projeto. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade;
- 4.3.2. O remanejamento será feito no período de chamada de suplentes, de acordo com o edital geral.
- 4.4. Cronograma da seleção: Segue abaixo o cronograma resumido da seleção.

| ETAPA | DATAS |
|---|--|
| Período de inscrição via web https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais e envio da documentação necessária à avaliação dos(as) candidato(as) | De 30 de setembro até às 12h do dia 28 de novembro de 2022 |
| Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição | 30 de setembro a 22 de novembro de 2022 |
| Homologação das inscrições - Relação de candidatos(as) isentos(as) da taxa de inscrição | 23 de novembro de 2022 |
| Data e horário limite para pagamento GRU da taxa de inscrição | 28 de novembro de 2022 – Expediente bancário |
| Divulgação prévia da relação de inscrições que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição | 01 de dezembro de 2022 |
| Divulgação final da relação final inscrições que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição | 02 de dezembro de 2022 |
| Homologação das inscrições após conferência da documentação | 12 de dezembro de 2022 |
| Análise do currículo e pré-projeto | 13 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023 |
| Resultado preliminar da primeira fase | 05 de janeiro de 2023 |
| Período para envio de pedidos de reconsiderações | 06 a 07 de janeiro de 2023 |
| Resultado da primeira fase, após pedidos de reconsiderações | 09 de janeiro de 2023 |
| Entrevistas | 10 a 12 de janeiro de 2023 |
| Resultado preliminar da segunda fase | 13 de janeiro de 2023 |
| Período para envio de pedidos de reconsiderações | 14 a 16 de janeiro 2023 |

| | |
|--|-----------------------|
| Resultado da segunda fase, após pedidos de reconsiderações | 17 de janeiro de 2023 |
| Homologação dos resultados pela Comissão de Seleção do PPG | 17 de janeiro de 2023 |
| Envio dos resultados à PRPGP | 18 de janeiro de 2023 |

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital 030/2022, conforme orientações do item 3 do Edital Geral.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Marta Rosa Borin

Coordenadora do PPG Patrimônio Cultural

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 1 – Ficha de avaliação dos projetos dos candidatos do PPGPC

Candidato: _____

Avaliador: _____

A. (20% da nota) Atendimento aos tópicos citados no edital:

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

B. (20% da nota) Adequação do objeto de estudo e produto à linha de pesquisa na qual o candidato solicitou inscrição:

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Desenvolvimento teórico adequado:

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Clareza dos objetivos:

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

E. (20% da nota) Etapas e cronograma do projeto adequados ao período de vínculo do candidato no PPGPPC:

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

Nota Final: _____

ANEXO II – Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPC

Candidato: _____

Avaliador: _____

| CRITÉRIOS | Pontuação | Máximo | |
|---|------------------|-----------|--|
| 1. Vínculo empregatício | 50 pontos | 50 pontos | |
| 2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado | 40 pontos | 40 pontos | |
| 3. Atividades docentes com comprovação oficial. | 10/ano | 30 pontos | |
| 4. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural | 20/livro | - | |
| 5. Autoria de Capítulo de livro técnico | 10/capítulo | - | |
| 6. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural | 10/projeto | - | |
| 7. Palestras ministradas ligadas à área cultural | 10/ palestra | - | |
| 8. Patentes registradas | 15/patente | 60 pontos | |
| 9. Patentes em trâmite para registro | 5/patente | 20 pontos | |
| 10. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B | 15/artigo | - | |
| 11. Artigo publicado em revista técnica e/ou científica da área | 8/artigo | | |
| 12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior na área | 8/trabalho | 40 pontos | |
| 13. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil na área | 6/trabalho | 30 pontos | |
| 14. Participação em evento ligado a área Cultural | 1/evento | 20 pontos | |
| 15. Curso ministrado (20 horas mínimo) | 2 /cada 20 horas | 40 pontos | |
| 16. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica | 4/semestre | 16 pontos | |
| 17. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria | 2/semestre | 8 pontos | |
| 18. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas | 1/20horas | - | |
| 19. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos | 1/projeto | 8 pontos | |
| 20. Participação em comissão organizadora de eventos | 1/comissão | 8 pontos | |
| 21. Curso de especialização, mestrado ou doutorado na área | 25 pontos | 50 pontos | |
| 22. Curso de especialização, mestrado ou doutorado em outras áreas | 15 pontos | 30 pontos | |

Tabela de equivalência de pontos:

- > 400 pontos: nota 10
- 300 - 400 pontos: nota 9
- 200 - 300 pontos: nota 8
- 100 - 200 pontos: nota 7
- 50 -100 pontos: nota 6
- 10 - 50 pontos: nota 5

Quantidade de pontos:**Nota Final:**

ANEXO III – Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do (a) Candidato(a): _____

Nome do(a) Avaliador(a): _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso a qual se candidata.

B. 4 () Muito bom

C. 3 () Bom

D. 2 () Médio

E. 1 () Ruim

F. 0 () Muito ruim

B. (10% da nota) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Consonância do tema escolhido e produto a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

E. (15% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

F. (15% da nota) Contribuição para sua vida profissional.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

Nota Final: _____

NUP: 23081.091499/2022-12

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|--|---|
| 13 | Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111) | 2 Minuta Edital Especifico Curso PPG Patrimonio Cultural 2023.pdf |

Assinaturas

28/09/2022 15:49:43

MARTA ROSA BORIN (Coordenador(a) de Curso)

06.10.22.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG PROFISSIONALIZANTE EM PATRIMÔNIO CULTURAL - CPPPC



Código Verificador: 1924483

Código CRC: 2b6fe1af

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

